



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº138/2022 exarado no processo administrativo nº236/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com Referência ao Decreto Nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE POSTES PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO NA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 6.000,00(Seis mil Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.000,00(Seis mil Reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a compra dos postes para luminárias para a reposição daqueles que se encontram em deterioração no calçadão da praça Borges de Medeiros. Ressalta-se não haver licitação vigente para os itens.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida: 14645

Projeto/Atividade: 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 14 de Abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL